

V – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 750626/2010, firmado em 21 de dezembro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério da Saúde, no valor de R\$32.137,16 (trinta e dois mil cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos);

VI – da Portaria nº 1.414/2016, firmada em 26 de dezembro de 2016 pelo Fundo Penitenciário Nacional para repasse ao Fundo Penitenciário Estadual, no valor de R\$42.687.899,39 (quarenta e dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos);

VII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 776744/2012, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$10.453,54 (dez mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);

VIII – do convênio nº 30.003/2014, firmado em 6 de junho de 2014 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A., no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

IX – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 791599/2013, firmado em 6 de setembro de 2018 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Cidadania, no valor de R\$216.357,12 (duzentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 791599/2013, firmado em 6 de setembro de 2018 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Cidadania, no valor de R\$6.827.931,72 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 269.5/2015, firmado em 1º de abril de 2015 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte, no valor de R\$107.715,60 (cento e sete mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos);

XII – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$14.502,38 (quatorze mil quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos);

XIII – do saldo financeiro do convênio nº 0.008/00-2011, firmado em 27 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$8.594.876,92 (oito milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos);

XIV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 0.008/00-2011, firmado em 27 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$652.810,11 (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais e onze centavos);

XV – do saldo financeiro do convênio nº 840018/2016, firmado em 23 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$334.090,00 (trezentos e trinta e quatro mil e noventa reais);

XVI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 840018/2016, firmado em 23 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$6.818,16 (seis mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos);

XVII – do saldo financeiro do convênio nº 840462/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$141.482,79 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de março de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência

do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 104, de 5 de março de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 017)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
1231.20544127-4.347-0001-3390-0-10.3	652.810,11
1231.20544127-4.347-0001-3390-0-24.1	8.594.876,92
1231.20608127-4.512-0001-3390-0-10.3	6.818,16
1231.20608127-4.512-0001-3390-0-24.1	334.090,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-24.1	30.450,17
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-70.1	107.715,60
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	419.760,00
1301.04130029-4.136-0001-3390-1-10.7	21.780,00
1301.10451071-1.062-0001-3390-0-10.3	32.137,16
1301.10451071-1.062-0001-3390-0-24.1	89.248,94
1301.15451071-4.143-0001-4490-0-10.1	2.309.085,17
1301.26453073-4.160-0001-4490-0-24.1	77.120,59
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06181139-4.412-0001-3320-1-24.1	141.482,79
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.022-0001-3320-0-27.3	10.453,54
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.3	25.783,78
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-70.1	4.000.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	9.346,93
2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9	2.205,88
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	2.949,57
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20608064-4.381-0001-3390-0-24.1	6.827.931,72
2421.20608064-4.381-0001-3390-0-71.3	216.357,12
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	1.250.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	
4141.06421152-1.060-0001-3390-0-57.1	329.062,64
4141.06421152-1.060-0001-4490-0-57.1	42.358.836,75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	67.850.303,54

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
1231.20544127-4.350-0001-3390-0-10.1	419.000,00
1231.20544127-4.351-0001-3390-0-10.1	250.000,00
1231.20608127-4.512-0001-3390-0-10.1	200.000,00
1231.21605126-4.342-0001-3390-1-10.1	381.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04130029-4.138-0001-3390-0-10.7	21.780,00
1301.15451071-4.145-0001-4490-0-10.1	1.159.085,17
1301.15451071-4.146-0001-4490-0-10.1	1.150.000,00
1301.27812043-4.212-0001-3390-0-10.7	419.760,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.1	25.783,78
TOTAL DA ANULAÇÃO	4.026.408,95

05 1331611 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **designa JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO**, MASP 1395610-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-12 AG1100014, para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 06/03/2020 a 07/04/2020.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: EDSON FLÁVIO CAMPOS FRANCISQUINI, MASP 903222-8; LEILA RIBEIRO DE RESENDE, MASP 1019051-0.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 20/02/2020, pelo qual **MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA/ MASP 1085.178-0/SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, foi autorizado a afastar-se de suas atribuições, no período de 14/03/2020 a 20/03/2020, para participar do Seminário "Oportunidades de investimentos em infraestrutura no Estado de Minas Gerais" e Seminário "Oportunidades de investimentos em tecnologia, inovação e economia criativa no Estado de Minas", em Lisboa/Portugal, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **autoriza OTTO ALEXANDRE LEVY REIS**, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, a afastar-se de suas atribuições, no período de 07/03/2020 a 22/03/2020, em viagem aos Estados Unidos da América, para interesse particular, sem ônus para o Estado, sem prejuízo da remuneração, ficando vedado o pagamento das demais despesas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais**

no exercício da competência prevista no art. 90, III, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5034348-88.2016.8.13.0024, torna sem efeito o ato administrativo publicado em 21.12.2016, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, que nomeou, em caráter precário, **ADENILA OLIVEIRA DIAS, CPF 059.677.226-29**, para o cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Nível I, Grau A, Enfermeiro, Governador Valadares, Classificação 4ª, Vaga CH 243, Edital HEMOMINAS nº 01/2012.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MILA MAGALHAES RIBEIRO**, MASP 752.667-6, para a função gratificada FGD-9 OP1100201 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THIAGO DINIZ MATEUS DOS SANTOS**, MASP 1327064-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100267 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 04/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonerar**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO DINIZ MATEUS DOS SANTOS**, MASP 1327064-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101667 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 04/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonerar**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNA AVELINO LEANDRO**, MASP 753164-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101353 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 18/02/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CARLA PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1396303-8, da função gratificada FGD-6 ED1100008 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLA PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1396303-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100415, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLAVIA PAOLA FELIX MEIRA**, MASP 1390406-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100572, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LETICIA CANCELA DE OLIVEIRA**, MASP 1285224-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100049, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IONE PEREIRA DE AMORIM**, MASP 1319960-9, para a função gratificada FGD-6 ED1100008 da Secretaria de Estado de Educação.

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2020: LIDIANE BARBOSA VILELA/ MASP 1166846-4/ GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ GCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**coloca**, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS, em prorrogação, de 12/12/2018 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: ANDREA MATTOS/ MASP 929457-0/ ASO/ IV I.

05 1331623 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado decide suspender o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 004/2016, em desfavor de JOCEMIR CAETANO SOARES, enquanto pendente a Ação Judicial nº 5179267-68.2019.8.13.0024, cujo objeto coincide com o que foi discutido em sede administrativa.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 04 de março de 2020  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

05 1331596 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

### Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 284.955-2, Carlos Augusto Goes Vieira, por 3 meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 09.03.2020.

Sérgio Pessoa de Paula Castro  
Advogado-Geral do Estado

05 1331582 - 1

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

### Expediente

ATO N. 071/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar n. 65, de 2003, considerando o Projeto "Mulheres da Quebrada" – Aglomerado da Serra - realizará uma evento em comemoração ao "Dia da Mulher", no horário compreendido entre as 08h e 17h, no dia 07 de março de 2020, na Rua Bela Vista, nº 30, bairro Serra - Belo Horizonte/MG; considerando o convite oriundo da Coordenação do Referido Projeto para que a Defensoria Pública participasse da Roda de Conversa que acontecerá durante o referido evento; considerando, ainda, o interesse institucional no assunto, AUTORIZA o afastamento da Defensora Pública MARIA CECILIA PINTO E OLIVEIRA, MASP 712-D/MG, para participar do referido evento, sem ônus para a Defensoria Pública, sujeito a comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva coordenação, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

05 1331506 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 079/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, "a", e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Bruno Freire de Jesus, MADEP nº -872-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 10 de março de 2020, nos autos nº 0079.12.042.612-1, na defesa do réu J.A.B.S que a ser realizado na Comarca de Contagem/MG.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

05 1331604 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Nº 072/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, "a", e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Hebert Soares Leite, MADEP nº 775, para atuar, voluntariamente, na sessão plenária do Tribunal do Júri, referente aos autos nº 0024.10.042554-5, na defesa do réu W.L.S.J., no dia 02 de março de 2020, na Comarca de Belo Horizonte. Fica autorizado ao defensor público em epígrafe a compensação de 01 (um) dia útil de serviço pela sessão plenária do Tribunal do Júri. A respectiva certidão de crédito será emitida pela Coordenação Criminal da Capital. Este ato retroage efeitos a 02.03.2020.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

05 1331510 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200305213208014.